Ata da Quinta Sessão Extraordinária, para discussão e aprovação de Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal, realizada dia 23 de dezembro de 2014, na Sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 - 100.

***Presidente**: Vereadora JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO.*

***Secretários**: Vereadoras IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO e e MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALENCAR.*

***Presentes na Sessão os Vereadores**: RONALDO CHAVES, MIGUEL GOMES, GUIDO MUTRAN, GERSON VARELA, ADELMO AZEVEDO, LEODATO MARQUES, JOSÉ SIDINEI, ANTÔNIO ARAÚJO, PEDRO CORREA, JOÃO HIRAN, EDIVALDO SANTOS, UBIRAJARA SOMPRÉ, ORLANDO ELIAS e ELOI RIBEIRO e Vereadoras VANDA AMÉRICO e ANTÔNIA CARVALHO.*

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, às 19:00 hs, teve início a Quinta Sessão Extraordinária para discussão e aprovação de Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal, no Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

***Leitura Bíblica:** Constou do Livro de Provérbios, Cap. 3, Vers. 1.*

***Ata:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a Ata da Sessão Ordinária anterior.*

***Expedientes:** Não houve.*
***Grande Expediente:** Não houve.*

***Ordem do Dia:** Foram colocados em votação e aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e os Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes Afins aos seguintes Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal:*

Nº 82/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS (SEVOP), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 83/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 84/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEAGRI), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 85/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 86/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (SEGFAZ), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 87/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASP), PROJETO ACESSUAS, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 88/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRATAR JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OBS: Este Projeto foi aprovado por maioria com 15 votos a favor e 4 contrários).

Nº 89/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASP) EQUIPES VOLTANTES DOS CRAS, PARA O CARGO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 90/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASP), PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 91/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASP), PARA O CARGO DE PSICOLÓGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 92/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA (FCC), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 93/2014, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 96/2014, ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º17.369/2009, E O ART. 2º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL DE N.º17.421/2010, QUE DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO GESTOR MÉDICO - TÉCNICO E GESTOR MÉDICO - CLÍNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 97/2014, AUTORIZA O CANCELAMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS LEGALMENTE PRESCRITOS E A CONCESSÃO DE REMISSÃO FISCAL DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DOS EXERCÍCIOS DE 2007 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 98/2014, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.º13.726/1994 E 17.400/2009, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA ADEQUAÇÃO A LEI FEDERAL N.º12.696/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OBS: Aprovado com o Substitutivo.)

Nº 99/2014, DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS (ACE). (OBS: Aprovado com o Substitutivo.)

Colocados em votação os Projetos de Lei acima especificados foram aprovados por unanimidade em único turno com a dispensa dos interstícios regimentais.

Alguns Vereadores Justificaram seus votos ao Projeto de Lei nº 88/2014 que AUTORIZA O EXECUTIVO A CONTRATAR JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Vereadora VANDA AMÉRICO manifestou-se dizendo que apesar de fazer parte da Comissão de Finanças e Orçamento não assinou o Parecer ao Projeto, devido já estar em seu sétimo mandato e viu que este foi o que mais concedeu empréstimo para a Prefeitura, bem como, esta Casa autorizou 50 milhões de reais aprovados ano passado, criando expectativa neste Poder, mas as obras para as quais os recursos foram destinados não tiveram transparência, todas tiveram problemas e o Gestor Municipal, não deu importância para alertas sobre a chegada das chuvas e muito dinheiro foi jogado fora, desabafou. A oradora Concluiu sua justificativa, frisando que é temeridade conceder créditos para serem pagos em muitos anos. Vereador LEODATO MARQUES disse que seu posicionamento é pela antecipação dos serviços, para que não esperemos as obras por vinte anos, mas este Poder precisa estar contratando técnicos, frisando que na condição da base aliada do governo JOÃO SALAME sabe do poder de convencimento do Prefeito, encerrou. Vereadora IRISMAR MELO disse que vota contra a aprovação do Projeto com clareza e responsabilidade, bem como, já aprovamos 50 milhões de reais e autorizar mais 5 milhões é precipitação, pois o Projeto não veio com a planilha detalhando aonde serão feitas as obras, pedindo que os demais Vereadores reflitam ao votarem no Projeto. Vereador ANTÔNIO ARAÚJO disse que vota tranquilo e com convicção do que vai ser bom para a população, lembrando que tem várias obras em andamento que são de boa qualidade, asseverou. Vereador ORLANDO ELIAS disse que é cedo para fazer julgamento sobre os 50 milhões de reais aprovado por esta Casa, pois as

obras serão feitas nos próximos dois anos, frisando que vota favorável. Vereador MIGUELITO frisou que cabe a nós Vereadores, ver e fiscalizar as obras declarando-se favorável a aprovação do Projeto. A Vereadora JÚLIA ROSA, ressaltou que o que a leva a se posicionar contra a aprovação do Projeto de abertura de crédito é porque a matéria veio em momento inoportuno, pois a população cobra a qualidade das obras, acrescentando que não é oposição ao Prefeito, mas não até agora não vimos a aplicação correta de obras com os 50 milhões de reais aprovado ano passado nesta Casa, concluiu. Vereador JOSÉ SIDINEI frisou que tem convicção do que faz e vota a favor do Projeto pelo bem da população. Vereador PEDRO CORREA disse que o Prefeito tem de ter lastro e comprovar a aplicação dos recursos, acrescentando que não tem confiança em dar promissória em branco para o Gestor, pois o mesmo não cumpre com seus compromissos, bem como, não se vê obras sendo realizadas a todo vapor, por isso voto contra, declarou. Retomando a palavra a Vereadora VANDA AMÉRICO disse que a campanha mais cara para Deputado Federal do Pará foi do irmão do Prefeito BETO SALAME, mas os servidores estão sem receber o 13º Salário, acrescentando que lamenta o calote que o Município está tomando, concluiu.

<u>Encerramento:</u> Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi declarada encerrada e para constar, foi lavrada esta Ata que depois de apreciada e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e Secretários presentes.